



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br



Portaria n° 124/2019, de 12 de Março de 2019.

Publicado no Boletim Oficial 82.
Em 29 / 03 / 19
Ass. 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Em atendimento a diligência constante no Processo TCE-RJ n° 224.561-8/08, a Portaria Municipal n° 168, de 02/08/2007, passa a ter a seguinte redação:

APOSENTAR por invalidez, de acordo com o laudo médico às fls. 04, do Processo Administrativo 005122/07, de 20/07/2007, o servidor LUIZ PAULO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 000367-0, no cargo de Contínuo-Servente, Nível P-34, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no art. 40, § 1º, I, da CRFB/88, com proventos proporcionais a 8.869/12.775 dias, calculados com base na média prevista na Lei Federal n° 10.887/2004, no valor de R\$ 1.114,62 (um mil, cento e quatorze reais e sessenta e dois centavos), com efeitos válidos desde 02/08/2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema